



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Conselho Escolar do Campus Vilhena

PORTARIA Nº 2162/VILHENA/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo artigos 41 a 44 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e o que consta no Processo nº **23243.005536/2025-21**, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Núcleo de Educação Física, Esporte e Lazer do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, do Campus Vilhena (NEFEL-VLH), conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO: [Regulamento do Núcleo de Educação Física, Esporte e Lazer](#)

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO ALECIO STIZ | Presidente do Conselho Escolar

Data da Assinatura:
10 de abril de 2026 as 17:00 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade